

Regulamento da Campanha de Dia dos Pais da APCEF/SP - 2020

1. Da natureza e finalidades da Campanha e de suas etapas

1.1.- A Campanha de Dia dos Pais é de natureza institucional e visa atender às finalidades estatutárias de ampliação e fortalecimento da APCEF/SP.

1.2.- A campanha de Dia dos Pais da APCEF/SP “**Pai, sou antenado em você**” terá vigência de 03 de a 26 de agosto de 2020.

2. - Quem pode participar

2.1.- Todos os associados efetivos (ativos e aposentados) da APCEF/SP que sejam pais ou que **TENHAM** pais dependentes;

- Todos os dependentes de associados efetivos (ativos e aposentados) da APCEF/SP que **SEJAM** pais.

2.2.- Será vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Secretaria e funcionários da APCEF/SP, associados contribuintes e não associados.

3. - Como participar

3.1.- AÇÃO I

O associado deverá seguir as seguintes regras:

- Seguir a página da APCEF/SP no Instagram (@APCEFSP)
- Curtir a imagem oficial da campanha dos pais, publicada no Feed;
- Marcar **1 pessoa** por comentário, sendo: Um(a) dependente, um(a) titular OU empregado(a) Caixa (associado ou não).
- Preencher o formulário abaixo para validação de participação **para CADA comentário realizado**.
- Deixar o perfil público no dia do sorteio: **26 de agosto de 2020, entre as 17 e 18h.**

Obs. O associado poderá participar quantas vezes quiser. Quanto mais comentários mais chances de ganhar.

3.2.- Todas as informações serão validadas no ato do sorteio. Caso o contemplado **NÃO** tenha seguido as regras, será realizado um novo sorteio.

3.3- AÇÃO II

O associado deverá seguir as seguintes regras:

- Enviar via *direct* do Instagram nome completo e matrícula, para validação do quadro associativo;
- Ter o perfil público para compartilhamento da homenagem.

3.6.- Casos não previstos neste Regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

4. – Prazo

4.1.- O período de inscrição é do dia **03 a 26 de agosto de 2020**.

5. – A premiação

5.1.- A premiação da **AÇÃO I** será realizada por meio de sorteio.

Serão sorteados 3 participantes que serão premiados com **3 vales presentes** no valor de **R\$ 1.000,00 reais cada**.

5.3.- A data para divulgação dos ganhadores será no dia **26 de agosto de 2020**.

5.4.- Associados que tiverem algum tipo de restrição na APCEF/SP na data de finalização da ação não serão contemplados, caso sejam sorteados.

5.5.- A **AÇÃO II** NÃO contempla premiação.

6.- Forma de divulgação dos GANHADORES da AÇÃO I

6.1.- Por meio da plataforma gratuita **SorteioGram**(www.sorteogram.com/) serão carregados todos os comentários realizados na “**Imagen Oficial**” da campanha.

Todo o processo (carregamento dos comentários e sorteio dos nomes) será **filmado e postado no Story (modo história)** da **APCEF/SP** e a validação será feita por meio do **formulário** (no ato do sorteio), que deverá ser preenchido previamente pelo associado.

Caso haja a necessidade de realização de um novo sorteio, será informado pelo **Story (modo história)** do Instagram e será feito no mesmo dia.

6.2.- A planilha de controle e validação dos ganhadores não será divulgada durante o sorteio. Será utilizada apenas para controle interno dos administradores.

7.- Divulgação da CAMPANHA:

7.1.- A APCEF/SP divulgará a campanha em todos os seus meios de comunicação.

7.2.- A APCEF/SP divulgará a ação, as fotos enviadas e os nomes dos ganhadores nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), mídias offline (Jornal APCEF em Movimento e Jornal APCEF em Movimento Aposentados/Pensionistas) e site da entidade.

7.3.- O associado poderá acompanhar o andamento da campanha através da página da no APCEF/SP no Instagram, site da APCEF/SP e os demais canais de comunicação.

APCEF/SP
Diretoria Executiva